ID: BEBCF642CA184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Termo De Contrato Nº 066/2025, de 10 de abril de 2025.
Procedimento Licitatório: 022/2025.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de emresa especializada em locação de softwares para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, módulo Compras, Almoxarifado e Patrimônio e ainda, Hospedagem da base de dados em nuvem (Datcenter), incluindo serviços de treinamento manutenção e suporte técnico para a Prefeitura Municipal de Landri Sales.
Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales/PI.
Contratado: L.A. Software Ltda, CNPJ: 37.047.207/0001-21.
Valor Mensal: R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 10/04/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte De Recursos: Orçamento Geral do Município – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Diversos e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 2F16E64E18344

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA GPM Nº 100/2025 **Landri Sales- PI, 10 de abril de 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, Estado do Piauí, **Delismon Soares Pereira**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988, e ainda a Lei Complementar nº 849/2022, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, a Senhora Cícera Keyla dos Santos Costa, inscrita no CPF Nº 323.208.938-06, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Unidade de Saúde Isaías Martins Veloso.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales- PI, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA GPM Nº 101/2025 **Landri Sales- PI, 10 de abril de 2025**

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 9652BA5A414E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA GPM Nº 099/2025 **Landri Sales- PI, 09 de abril de 2025**

Exoneração de Servidor Público do Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, Estado do Piauí, **Delismon Soares Pereira**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988, e ainda a Lei Municipal nº 678/2010.

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a Senhora Cícera Keyla dos Santos Costa, inscrita no CPF Nº 323.208.938-06, da Função de Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales- PI, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: D00B170F5A1F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA GPM Nº 101/2025 **Landri Sales- PI, 10 de abril de 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, Estado do Piauí, **Delismon Soares Pereira**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988, e ainda a Lei Complementar nº 849/2022, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, o Senhor Esley da Silva Santos, inscrito no CPF Nº 047.629.443-60, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales- PI, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/